PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01567/66

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 02/09/1966
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal, a associaçãoo de Caridade Mantinedora do Dispensario Sinfronio Barreto.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública Municipal a associaçãoo Mantenedora do Dispensario Sinfronio Barreto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 01 de setembro de 1966.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Prefeito

Públicado no D.O
de 02/09/1966.